

**3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SP**

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0013252-61.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON DOMINGOS BONAGURIO - ME, CNPJ. 14.207.698/0001-25, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 383.802,49 (junho/2022), conforme fls. 03, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 29/11/2022.**

**45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1061392-17.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Carrara Bessa Levis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NI MIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 09.443.568/0001-51, na pessoa de seu representante legal LUCIANO BENTO, CPF. 176.308.718-21, que lhe foi proposta, inicialmente, a ação de Reintegração de Posse convertida após, em ação de Perdas e Danos por parte de BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, referente a cobrança do valor inadimplido do financiamento através de Arrendamento Mercantil Leasing PJ, sob o nº 855/1.370.846-0 para aquisição de bens móveis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, termos do art. 344 do CPC, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29/11/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO Nº 146/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP, representada neste ato por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 6.642/2022 de 02 de maio de 2022, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 26/2013, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 146/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital. Os interessados deverão apresentar Documentos de Habilitação e Projeto de Venda no dia 29 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de Riolândia, situada na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 28/11/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLIMPIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo contemplando reforma em Estação Compacta de Tratamento de Esgoto em Concreto armado e adequações necessárias para instalação de Sistema Conjugado de Tratamento Preliminar, para atender às necessidades da DAEMO. Entrega dos envelopes: 15/12/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 15/12/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/edits/1/> Olimpia, 28 de novembro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral - DAEMO

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033585-05.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MASTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ. nº 61.429.882/0001-08, ROSANE GASPAR (CPF.807.753.067-20), GUSTAVO GASPAR FISCHER (CPF.449.355.378-25), EDUARDA GASPAR FISCHER (CPF.419.036.988-80), CAMILA GASPAR FISCHER (CPF.419.042.038-76) e TATIANA GASPAR FISCHER (CPF.419.038.238-89), que nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em desfavor de MASTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, ajuizado por ARCOS & PLANOS MONTAGENS DE ESTANDES LTDA, foi determinada a citação da empresa executada, bem como dos sócios em local incerto e não sabido, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a empresa executada e os sócios serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IRENE PIOLI ALVAREZ, REQUERIDO POR SUZELY ALVAREZ MENDONÇA SANTANA - PROCESSO Nº1000979-64.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholetto Valbaio Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito desta Vara, Dra. Daniela Anholetto Valbaio Pinheiro Lima, datada de 16/05/2022, reformada em parte pelo acórdão da 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 28/06/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRENE PIOLI ALVAREZ, CPF 37165895868, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, restringindo à prática dos atos patrimoniais e negociais, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Sra. Suzely Alvarez Mendonça Santana. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de outubro de 2022.**

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM G MENDES**

CNPJ: 43.772.751/0001-39 NIRE:35.400.187.832

**Editais de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS** todos os cooperados em condições de votar a comparecer dia 03 de agosto de 2022 na sede Avenida Doutor Paulo Queiroz, nº 1.588, bairro Jardim Nove de Julho, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03951-090, para se reunirem em assembleia Geral Extraordinária.

Primeira Convocação às 14:00 com presença cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**Ordem do Dia:**

- I. Nomeação do Liquidante;
- II. Prestação das contas e a liquidação;
- III. Dissolução da Cooperativa.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

Gustavo de Godoi Mendes Silva  
Presidente

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0207583-63.2011.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível Central da Capital/SP, Faz Saber a Bar e Café Aclimação 780 Ltda, CNPJ 04.696.914-0001/90, na pessoa de seu representante legal, Edmar Ambrósio, CPF 261.772.858-72, e Bruno Melo Pádua, CPF 010.360.148-19, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 141.812,99 (10/2011), decorrente dos encargos de conta corrente não adimplidos pela empresa requerida. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. SP, 21/11/22.

Processo Digital no: 1124370-30.2020.8.26.0100. Curador (Ativo): Marcello Sá Martin da Natividade. Interditando (Passivo): Sergio Martini da Natividade. 12ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. **Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO PARCIAL de S.M da N.**, declarando-o, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Em consequência, JULGO EXTINTO O FEITO, nos termos do artigo 487, I, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, **nomeio M.S.M.da N. curador definitivo**, considerando-o compromissado independentemente de assinatura de termo, dispensada de prestar caução. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1.012, § 1º, inciso VI, do CPC). Em atenção ao disposto no art. 84, §4º da Lei 13.146/2015, determino a prestação de contas pelo curador ora nomeado, de forma anual, e em autos apartados (art. 553 do CPC). Cumpra-se o art. 755 §3º do CPC, para tanto: **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL**, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. São Paulo, 11 de julho de 2022. JUIZ DE DIREITO. RICARDO PEREIRA JUNIOR.

Processo nº: 1093166-65.2020.8.26.0100. Classe - Assunto Interdição – Nomeação. Requerente: Nancy Ribeiro Pais. Requerido: Maria da Conceição Ribeiro Miran. 11ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. **Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MIRANDA, portuguesa, viúva, portadora do RNE W336000-8, inscrita no CPF/MF sob nº 690.614.757-91**, filha de Bernardino Ribeiro Matias e Conceição de Jesus Soares, declarando-a, em virtude de padecer de demência vascular, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, **nomeio NANCY RIBEIRO PAIS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 10350983, inscrita no CPF/MF sob nº 030.513.758-10, para exercer a função de Curadora**. Dispensar a prestação de caução pela Curadora, em razão da presunção de idoneidade e mantenho a determinação de prestação de contas, de forma anual, em autos apartados (fl. 156, item 4), em atenção ao disposto no art. 84, § 4º, da lei n. 13.146/2015. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1012, § 1º, inciso VI, do CPC). As custas e despesas processuais deverão ser suportadas pela autora. Transitada em julgado, inscreva-se a presente no Registro Civil, bem como publique-se no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da Curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. **Esta sentença servirá como edital, publicando-se seu dispositivo pelo órgão**. São Paulo, 18 de novembro de 2021. Juíza de Direito: Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ****AVISO DE EDITAL**

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 – PROCESSO Nº 374/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia fixa. Data de Encerramento: 14 de dezembro de 2022 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 14 de dezembro de 2022 às 14 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008616-63.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Requerido: Frank Savio Soprano de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008616-63.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANK SAVIO SOPRANO DE SOUZA, CPF 214.892.382-04, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica extraída da ação de Execução, ajuizada por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face de Logservice Soluções Logística Ltda - ME (CNPJ. 01.888.540/0001-16), que foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Logservice Soluções Logística Ltda - ME (CNPJ. 01.888.540/0001-16), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011376-08.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Choperia e Churrascaria Filet Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011376-08.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHOPERIA E CHURRASCARIA FILET LTDA ME, CNPJ 96.176.169/0001-76, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 84.657,81 (novembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0020324-39.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito. Exequente: Adriana Garcia da Silva. Executado: Luciana dos Santos Costa Soares e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020324-39.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luciana dos Santos Costa Soares (CPF 349.549.428-61) e Neuseli dos Santos Costa (CPF 389.643.778-00), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adriana Garcia da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.711,75 (Agosto/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744, 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **0022694-40.2012.8.26.0002**. Executado: MARCIO PASCHOAL JUNIOR. DIREITOS AQUISITIVOS que recaem sobre o Apartamento nº 31 (composto de 01 hall de entrada social, 01 living com 02 ambientes e lareira, 03 terraços, sendo 01 envidraçado, 01 lavabo, sala de jantar, 01 escritório/corredor interno de circulação, 03 dormitórios/suítes, sendo 01 suíte master com closet, 03 banheiros, sendo 01 com banheira de hidromassagem, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto e 01 banheiro de empregada, 03 vagas de garagem nº 31 e 01 depósito de nº 03), com a área privativa de 184,500 m², localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Saint Ives, situado à Rua José de Oliveira Coelho, nº 97, Santo Amaro/SP - Contribuinte nº 171.205.0053.7 (Conforme Av. 08). Descrição completa na Matrícula nº 274.582 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 983.728,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 491.864,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h50min, e termina em 30/01/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h50min, e termina em 23/02/2023 às 13h50min.** Fica o executado MARCIO PASCHOAL JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2018.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIOS REALIZADOS. Processo Digital nº: **1006221-93.2016.8.26.0010**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Eric Bergamo Machado e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006221-93.2016.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLA GISELE SILVA DOS SANTOS FERREIRA MACHADO, Brasileira, Casada, CPF 273.859.478-67, com endereço à Rua Oliveira Alves, 400, apto. 52, Ipiranga, CEP 04210-060, São Paulo - SP, e a ERIC BERGAMO MACHADO, Brasileiro, Casado, EMPRESÁRIO(A), CPF 173.173.568-59, com endereço à Rua Oliveira Alves, 400, apt. 52, Ipiranga, CEP 04210-060, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12. Encontrando-se os réus em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL conforme n. Despacho de fl. 364 dos autos em epígrafe, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 854 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste(m)-se sobre os seguintes Bloqueios realizados através de ordem Sisjud de fls. 327/332: Eric Bergamo Machado, R\$ 723,13, R\$ 255,00, R\$ 34,00; Carla Gisele Ferreira Machado, R\$ 914,19, R\$ 357. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

Processo 1001638-89.2021.8.26.0010 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.S.S.R. - - A.H.S.S.J. - - E.M.S.S. - M.S.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DA SILVA e Sousa, REQUERIDO POR Jaqueline da Silva E Sousa Rodella e outros - PROCESSO Nº1001638-89.2021.8.26.0010, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEEA URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 19/07/2022, foi decretada a parcial Interdição de MARIA DA SILVA e SOUSA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.536.036-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 213.056.448-83, nomeada curadora JAQUELINE DA SILVA e SOUSA RODELLA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.407.477-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 339.530.088-97, pelo fato da interdita ser relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transgredir, contrair dívidas, obrigá-la como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada, por ser portadora de sequelas cognitivas e motoras decorrentes de síndrome demencial, apresentando discernimento reduzido, raciocínio lógico comprometido, necessitando de assistência de terceiros para a execução das atividades diárias e a doença que lhe acomete é irreversível. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SP, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/07/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL DE MARIA DA SILVA e SOUSA, CPF 21305644883, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria da Silva e Sousa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

Processo 1006257-33.2019.8.26.0010 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.P.S.N. - EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1006257-33.2019.8.26.0010. Classe Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: José Porcino de Sousa Neto. Requerido: Nancy Beserra de Lima Sousa. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nancy Beserra de Lima Sousa, REQUERIDO POR José Porcino de Sousa Neto - PROCESSO Nº1006257-33.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEEA URIBE, na forma da Lei, etc. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, REQUERIDA POR JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO, PROCESSO Nº 1006257-33.2019.8.26.0010. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional do Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. Janaina Rodrigues Egea Uribe, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/08/2022, foi DECRETADA A PARCIAL INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, 011.922.768-17, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 30/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006302-88.2015.8.26.0006. Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução. Requerente: Elder Gizek. Requerido: Vitor Teixeira Barbosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006302-88.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitor Teixeira Barbosa (CPF: 267.431.908-96), que Elder Gizek lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 62.313,08 (maio de 2015), representada pelo contrato de prestação de serviços referente ao imóvel residencial situado na Comarca de São Paulo, na Rua Bento Quirino, 182/194, atualmente nº 168, 174 e 194, situado no 38º Subdistrito - Vila Matilde, devidamente registrado no 16º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo - Matrícula nº 48.422 - imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, sob o Contribuinte de nº 113.039.0009-1. Estando o executado em lugar ignorado, expedido o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, mediante ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038769-67.2017.8.26.0001. Classe Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Externato Santa Teresinha. Requerido: Soo Mee Jeoung. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038769-67.2017.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gisela Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOO MEE JEOUNG, CPF 233.403.318-98, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Externato Santa Teresinha, para cobrança da quantia de R\$ 26.397,37 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074277-03.2019.8.26.0002. Classe Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: Supergasbras Energia Ltda. Requerido: Priscila Lemos de Oliveira - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074277-03.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Priscila Lemos de Oliveira - Me (CNPJ. 19.340.619/0001-47), que Supergasbras Energia Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 8.621,11 (dezembro de 2019), representada pela soma das notas fiscais nºs 13730-9, 11337-9, 26220 e 26164. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2022

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 16/2022, Processo nº 89/2022, com encerramento no dia 15/12/2022, às 14:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização, na rua Major Pacheco, conforme convênio nº 102857/2022, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2022

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 17/2022, Processo nº 90/2022, com encerramento no dia 16/12/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização, na Av. Prefeito Joaquim de Andrade Dias e outras, conforme convênio nº 102856/2022, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. (0XX19) 3646 9951, ou pelo email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2022

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2022, Processo nº 86/2022, com encerramento no dia 12/12/2022, às 9:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação registro de Preços para a eventual aquisição de serviço de Cadastro (Microchip) e Castração para cães e gatos, através do Convênio firmado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com execução parcelada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 22/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 22/2022, Processo n° 87/2022, com encerramento no dia 12/12/2022, às 14:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de concerto do veículo IVECO VERTIS 130 V 19 - PLACA DMN 986, por intermédio do departamento de planejamento municipal, conforme termo de referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 15/2022, Processo n° 88/2022, com encerramento no dia 15/12/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de iluminação pública em LED, na Avenida Dom Tomaz Vaqueiro e outras ruas do município, convênio Estadual n° 102820/2022, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

**BRDOCS**

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal  
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:  
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

